



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 151/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria referente a viagem para o município de Curitiba, para levar paciente em tratamento e visita a Assembléia Legislativa, nos dias 23 e 24 de julho/2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 22 dias do mês de julho de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO EM:**

23/07/2013

No Jornal D. Of.

COD/ATA 013435

[Ed. Nº 0290 - 32